



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N° 4.457, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 4.320, DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL N° 3.231, DE 19/11/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

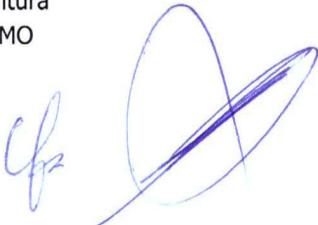
MILTON MITIO IWAYAMA, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.231/2024, a importância de R\$ 1.923.898,00 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, e oitocentos e noventa e oito reais), observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)	
02			EXECUTIVO		
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
04.122.0002.2031			Manutenção do Gabinete do Prefeito e Depen		
	3	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
	4	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.000,00
	5	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.700,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO		
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração		
	9	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
	10	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	15.000,00
	11	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.000,00
02.03			FINANÇAS		
02.03.00			FINANÇAS		
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças		
	17	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00
	22	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	75.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
08.122.0005.2061			Manutenção da Assistencia Social		
	30	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	66.000,00
08.241.0005.2068			ASSISTENCIA AO IDOSO		
	37	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	38.100,00
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistencia Social		
	43	1	3.3.90.32	MATER., BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	36.000,00
	277	2	3.3.90.32	MATER., BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	442,00
	44	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.500,00
	45	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	91.500,00

08.244.0005.2072	46	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650,00
	50	2	3.3.50.39	INSTITUIÇOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
08.244.0005.2079	55	5	4.4.90.52	TRANSF. DE RECUR. DO FUNDO NACIONAL DE A EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.06					
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2064				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	69	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	92.500,00
	70	1	3.3.90.32	MATER, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	68.000,00
	71	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	26.000,00
	72	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	175.500,00
10.301.0007.2070				EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	
	76	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	106,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	91	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	140.000,00
02.07					
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				EDUCAÇÃO Transportes Escolar	
	112	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00
	113	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	125	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	282	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.300,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	141	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	33.500,00
12.368.0008.2065				Distribuição da Merenda Escolar	
	144	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACI. DO DESENVOLVIMENT	
	152	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
	155	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
02.08					
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048				CULTURA Manutenção da Cultura	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
	172	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.000,00
02.09					
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.2049				SERVIÇOS MUNICIPAIS Manutenção dos Serviços Municipais	
	187	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	132.000,00
02.10					
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				AGRICULTURA Manutenção da Agricultura	
	194	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
02.12					



02.12.00 27.812.0013.2052			DESPORTOS E LAZER DESPORTOS E LAZER Manutenção da Educação Física e Desportos OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	455.500,00
02.17 02.17.00 18.541.0018.2057	212	1	3.3.90.39 MEIO AMBIENTE MEIO AMBIENTE Manutenção do Meio Ambiente OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	53.000,00
18.541.0018.2084	250	1	3.3.90.39 MANUT. DAS ATIVIDADES DA PROTECAO ANIM	2.800,00
	255	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	

Total da Suplementação **1.923.898,00**

Art. 2º- O crédito suplementar será coberto com os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.923.898,00 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e oito reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 03 de novembro de 2025.

MILTON MITIO IWAYAMA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO